

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Responsável pela Demanda: ANDRÉ LUIS TENÓRIO DA CRUZ			
E-mail: secretariafinancasgloria@gmail.com		Telefone: (81) 9432.3774	
1. OBJETO 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADO AO SETOR DE COMPRAS, COM FOCO NA FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPOR PLANILHAS ESTIMATIVAS PARA EDITAIS, ATRAVÉS DE BANCO DE PREÇOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E FORNECEDORES POTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2.1 A contratação de pessoa jurídica ou física, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica destinado ao Setor de compras, com foco na formação de preços para compor planilhas estimativas para editais, através de Banco de Preços, Atas de Registro de Preços e Fornecedores potenciais, tendo em vista a necessidade de profissionais com especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento e agilidade na área. 2.2 Tendo em vista que a pesquisa de preços é realizada para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, pois, a mesma implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. O que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. 2.3 A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. 2.4 A estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função fundamental de garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado, em relação a um bem ou Serviço			
3. OBSERVAÇÕES GERAIS 3.1 Prazo para pagamento 3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 . 3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), <i>pro rata</i> , de correção monetária. 3.2 Prazo de Entrega 3.2.1 O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a assinatura de contrato, contados da expedição da Ordem de Fornecimento.			
4. Descrição dos Serviços			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

1	Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica destinado ao Setor de compras, com foco na formação de preços para compor planilhas estimativas para editais, através de Banco de Preços, Atas de Registro de Preços e Fornecedores potenciais	MÊS	12
---	---	-----	----

Glória do Goitá/PE, 17 de Fevereiro de 2025

Leonardo Porfírio de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Leonardo Porfírio de Araújo
Secretário Adjunto de Finanças
Mat. 73893

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.